
**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM
MATEMÁTICA – Edital nº 2 de 2024**

O Departamento de Matemática da Universidade de Brasília torna público o processo de seleção para integrantes do Programa de Educação Tutorial (PET), da Secretaria de Ensino Superior (SESu/MEC), do Curso de Matemática da UnB. Os interessados deverão atender aos requisitos e obedecer ao cronograma de atividades especificado neste edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA

O PET é um programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores tutores, que tem como objetivos:

- O envolvimento dos estudantes que dele participam em um processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos;
- A melhoria do ensino de graduação;
- A formação acadêmica ampla do aluno;
- A interdisciplinaridade;
- A atuação coletiva;
- O planejamento e a execução, em grupos sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas.

O PET Matemática UnB executa diversas atividades tanto para o público interno universitário quanto para a comunidade, pautado sempre na indissociabilidade dos três pilares do Ensino Superior: ensino, pesquisa e extensão, prezando sempre pela construção coletiva e a horizontalidade entre todos os seus membros.

2. VAGAS E INSCRIÇÕES

- 2.1. Serão ofertadas 4 vagas para não bolsistas. As inscrições deverão ser realizadas através do formulário disponível no link <https://forms.gle/QJQU6X6JE7Lr5Lt7>. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, anexando:
- Histórico escolar contendo o IRA, emitido pelo SIGAA da UnB;
 - Cópia legível do documento de identidade e CPF.
- 2.2. Para ter sua inscrição homologada no processo seletivo, o candidato deverá:
- Possuir índice de rendimento acadêmico (IRA) maior ou igual a 3,0;

- Ser aluno regular de alguma das habilitações em graduação oferecidas pelo Departamento de Matemática da UnB (Licenciatura ou Bacharelado), cursando do segundo ao sexto semestre do curso;
- Participar de um encontro presencial dos candidatos com os atuais membros do PET Matemática, onde será apresentado um resumo do planejamento de atividades para o ano de 2024.

3. **FORMA, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE SELEÇÃO:**

A seleção será feita em duas etapas.

3.1. A primeira etapa terá duas fases:

- 3.1.1. A primeira fase, de caráter eliminatório e classificatório, consiste da análise do histórico escolar, do IRA e do currículo;
- 3.1.2. A segunda fase, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de uma prova de conhecimento sobre temas referentes à disciplina Cálculo 1.

3.2. A segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consiste de uma entrevista com a comissão responsável pela seleção. Na entrevista, os candidatos serão avaliados de acordo com sua desenvoltura, com seus conhecimentos sobre o programa, sobre o grupo e sobre a Universidade, considerando-se também as respostas apresentadas na ficha de inscrição.

3.3. Na tabela a seguir, consta a pontuação máxima atribuída a cada fase do processo seletivo:

Etapa	Fase	Pontuação máxima
1ª Etapa	Análise do histórico escolar, IRA e currículo	30
	Prova de conhecimentos	30
2ª Etapa	Entrevista	40
TOTAL		100

3.4. Será desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior à:

- 36 na 1ª etapa;
- 24 na 2ª etapa.

Os candidatos classificados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da sua pontuação total e constituirão a lista de aprovados.

3.5. Serão convocados os primeiros aprovados, de acordo com a quantidade de vagas disponibilizadas neste edital.

3.6. A Comissão responsável pela seleção será nomeada pelo Chefe do Departamento de Matemática e será constituída pela tutora do Grupo, por dois professores do MAT, um professor suplente, e dois estudantes integrantes do PETMAT, sendo um deles suplente.

4. CRONOGRAMA

As atividades do processo seletivo serão realizadas de acordo com o cronograma a seguir:

Atividade	Data/Horário	Local
Inscrições	05/10/2024 a 16/10/2024	Endereço eletrônico https://forms.gle/QJQUG6X6JE7Lr5Lt7
Encontro com os membros do grupo PETMAT (item 2.3)	17/10/2024, 12h	Auditório do MAT
Resultado da Homologação das inscrições	17/10/2024	Site mat.unb.br/pet e mídias sociais do PET
Prova de conhecimentos (item 3.1.2)	22/10/2024, 12h	Auditório do MAT
Análise do histórico escolar, IRA e currículo (item 3.1.1)	23/10/2024	Feita pela comissão de seleção
Resultado parcial da 1ª etapa	24/10/2024	Site mat.unb.br/pet e mídias sociais do PET
Interposição de recursos	25/10/2024	Pelo e-mail: p3tmatunb@gmail.com
Resultado final da 1ª etapa	28/10/2024	Site mat.unb.br/pet e mídias sociais do PET
Entrevista (item 3.2)	29/10/2024, 12h	Auditório do MAT
Resultado parcial da seleção	29/10/2024	Site mat.unb.br/pet e mídias sociais do PET
Interposição de recursos	30/10/2024	Pelo e-mail: p3tmatunb@gmail.com
Resultado final da seleção	31/10/2024	Site mat.unb.br/pet e mídias sociais do PET

5. OBSERVAÇÕES

- 5.1. O bolsista do PET recebe mensalmente uma bolsa no valor compatível à política nacional de Iniciação Científica cujo valor é repassado pelo FNDE/MEC, diretamente ao bolsista.
- 5.2. O bolsista não pode acumular bolsa de outro programa ou projeto, exceto bolsas de assistência estudantil.
- 5.3. O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.
- 5.4. O aluno não bolsista estará sujeito aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o aluno bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção e às atribuições do aluno bolsista.

6. VALIDADE DO PROCESSO

Este edital tem validade de 6 (seis) meses a partir da homologação do resultado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Informações adicionais sobre o PET poderão ser obtidas no site: <http://www.mec.gov.br/pet>.
- 7.2. O candidato selecionado deverá iniciar as suas atividades após homologação do resultado pelo CLAA.
- 7.3. A inscrição dos candidatos implica a aceitação dos termos deste edital.
- 7.4. O candidato convocado assinará termo de compromisso específico com a UnB e com o MEC.
- 7.5. Os casos omissos serão decididos pela comissão responsável pela seleção.
- 7.6. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 7.7. Em caso de dúvida, entre em contato através do e-mail p3tmatunb@gmail.com.

Brasília, 04 de outubro de 2024.



Profa. Luciana Maria Dias de Ávila Rodrigues
Tutora do Grupo PET Matemática
Universidade de Brasília